

Extratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

RESULTADO

CRENCIAMENTO Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE GARARU - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.112.669/0001-17, com sede na Praça Marechal Deodoro, S/N – Centro – CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe, por intermédio de sua Prefeita a Srª Gilzete Dioniza de Matos, torna público resultados das análises nos Documentos referente ao Credenciamento nº 01/2023, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DOS BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE**.

Após as devidas análises decidimos por **CRENCIAR** o Sr. Antônio Romero Ferreira da Silva, portador do R.G. nº 15426625-67 – SSP/BA, CPF nº 061.912.904-20 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob. o nº 01/2022, como Leiloeiro Oficial do Município de Gararu – Sergipe, por ter apresentado toda a documentação em conformidade com o solicitado pelo Edital do Credenciamento nº 01/2023.

Assim em conformidade com o Item 7.6. do Edital está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Sem mais para o momento.

Gararu/SE, 21 de Junho de 2023.

GILZETE DIONIZA DE MATOS
PREFEITA